



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 389/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.004068/2019-90;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria nº 521/GR, de 28/06/2018, que trata da estrutura organizacional do *campus* Acopiara e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral do IFCE;

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Inserir o Departamento de Ensino, Código CD - 04, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS ACOPIARA</b>	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	<b>CD - 04</b>

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/05/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0715497** e o código CRC **20CFBBBB**.